

- ANEXO III -

Edital de Chamada Pública SENAES/MTE n.º 003/2012

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A COMPROVAÇÃO DE CRITÉRIOS DE ELEGIBILIDADE, QUALIFICAÇÃO E CAPACIDADE INSTITUCIONAL

1. Estatuto ou regimento comprovando o atendimento dos critérios de elegibilidade quanto ao objeto social relacionado às finalidades da Chamada Pública. **(inserido no Siconv nas Abas de Cadastro – “Estatuto”)**
2. Comproventes de experiência acumulada **nos últimos 03 (três) anos** pela instituição na execução de ações de assessoria e consultoria no fortalecimento institucional e integração de políticas públicas nas seguintes áreas: economia solidária; resíduos sólidos; trabalho e emprego e desenvolvimento social ou econômico. (devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)
3. Produção documental e bibliográfica **nos últimos 03 (três) anos** relativas a sistematização de processos de assessoria e consultoria no fortalecimento institucional e integração de políticas públicas desenvolvidos pela instituição nas seguintes áreas: economia solidária; resíduos sólidos; trabalho e emprego e desenvolvimento social ou econômico. (devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)
4. Comproventes de relações institucionais **nos últimos 03 (três) anos** com órgãos do poder público e com organizações reconhecidas de economia solidária que atuam com fomento às organizações de catadores de materiais recicláveis, comprovadas por meio de declarações emitidas pelas mesmas. (devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)
5. Comproventes de experiência acumulada **nos últimos 03 (três) anos** na gestão de convênios para a execução de projetos que envolvam o repasse e aplicação de recursos públicos: declarações emitidas por instituições com as quais tenha estabelecido relações de parceria, convênio ou termo de cooperação. (devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)
6. Documentos comprobatórios de disponibilidade de sede ou escritório localizado na área de abrangência do projeto, inclusive espaço físico e equipamentos para dar suporte técnico às ações do projeto. (devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)
7. Currículos de vida simplificados dos membros da equipe vinculada à instituição proponente e que participará da execução do projeto. (devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)
8. Declaração de compromisso do representante legal da proponente atestando a disponibilidade de contrapartida financeira oferecida para a execução da proposta. (devem ser inseridos no Siconv na Aba Dados: “Arquivos Anexos - Capacidade Técnica e Gerencial”)
9. Declaração de funcionamento regular da instituição proponente nos últimos três anos, inclusive no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, emitida no ano de 2011 por três autoridades locais. (Inseridas no Siconv nas Abas de Cadastro – “Declarações”)
10. Declaração de que a instituição proponente não se encontra em situação de mora ou inadimplência com o Poder Público, bem como quanto à sua inscrição nos bancos de dados públicos e privados de proteção ao crédito. (Inserida no Siconv nas Abas de Cadastro – “Declarações”).